



Lei



LEI Nº 155 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021.

“Institui o Plano Municipal de Cultura de Presidente Dutra - BA para o decênio 2022-2031.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou a seguinte Lei, agora sancionada:

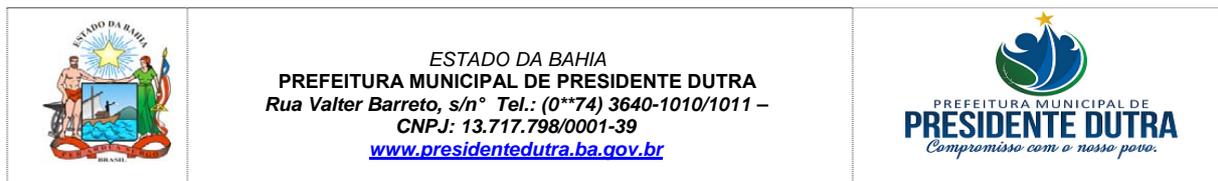
Art. 1º. Fica instituído o Plano Municipal de Cultura de Presidente Dutra - BA para o decênio de 2022 - 2031, conforme especificado no Anexo Único desta Lei.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Presidente Dutra - BA, 13 de dezembro de 2021.

ROBERTO CARLOS ALVES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Rua Valter Barreto, s/n – Centro /CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba. CNPJ: 13.717.798/0001-39
E-mail: pmdba@residentedutra.ba.gov.br / Fone: (0xx74)3640-1010/1011 / FAX (0xx74) 3640-1095.



ANEXO ÚNICO

PLANO MUNICIPAL DE CULTURA

APRESENTAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação e a Coordenadoria de Cultura na perspectiva de tornar oficiais os objetivos e metas das nossas ações, vêm, promover a criação deste Plano no intuito de registrar a Cultura Material e Imaterial tais como: o Tombamento das reservas ambientais e do sítio arqueológico da cidade, implantação de um calendário cultural das festividades e eventos do município e seus povoados, valorizar o patrimônio humano da cidade com a criação de centros de memórias, valorização e incentivo aos artistas locais.

Em Presidente Dutra o P. M. C tem como objetivo unir todos os seguimentos artísticos e a sociedade como um todo, diagnosticando a realidade cultural e propondo diretrizes, metas e ações para a Cultura Municipal, a partir do contexto nacional, da legislação vigente das necessidades apresentadas pela sociedade atual, pensando em uma Cultura que englobe os valores Educativos e artísticos, que valorizem a identidade da sua população de forma que não discrimine e nem exclua as classes minoritárias.

A diversidade é percebida, com frequência, como uma disparidade, uma variação, uma pluralidade, quer dizer, o contrário da uniformidade e da homogeneidade pregada pelos setores elitistas.

Em seu sentido primeiro e literal, a diversidade cultural referia-se apenas e simplesmente, em consequência, à multiplicidade de culturas ou de identidades culturais. Mas, nos dias de hoje, esta visão está ultrapassada, pois, para inúmeros especialistas, a diversidade não se define tanto por oposição à homogeneidade quanto a oposição à disparidade, ela é sinônima de diálogo e de valores compartilhados.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
Rua Valter Barreto, s/nº Tel.: (0**74) 3640-1010/1011 –
CNPJ: 13.717.798/0001-39
www.presidentedutra.ba.gov.br



Espera contribuir para uma reflexão mais profunda sobre a cultura material e imaterial, colaborar para a superação de valores de herança colonial que entravam o desenvolvimento da sociedade.

A religião, a culinária, o vestuário, o mobiliário, as formas de habitação, as cerimônias, o modo de relacionar-se com os mais velhos e os mais jovens, com os animais e com a terra, os utensílios, as técnicas, as instituições sociais (com a família) e políticas (com o Estado), os costumes diante da morte, o trabalho, as ciências, a filosofia, as artes, os jogos, as festas, as relações amorosas, as diferenças sexuais e étnicas, tudo isso constitui a cultura como a invenção da relação com o outro.

Depois os outros humanos, os diferentes de nós mesmos: os estrangeiros, os antepassados e os descendentes, os inimigos e os amigos, os homens para as mulheres, as mulheres para os homens, os mais velhos para os jovens, os jovens para os mais velhos etc.

Em sociedade como a nossa, divididas em classes sociais, o indivíduo é também a outra classe social, diferente da nossa, de modo que a divisão social o coloca no interior da mesma sociedade e definem relações de conflitos, exploração, opressão e lutas. Entre os inúmeros resultados da existência da alteridade (o ser, um outro) no interior da mesma sociedade, encontramos a divisão entre cultura de elite e cultura popular, cultura erudita e cultura de massa, nosso intuito é valorizar, discutir e demonstrar a cultura em suas diversas facetas sem partidarismo e sem mistificar nem uma em detrimento da outra.

Este conjunto está de acordo com os anseios e avanços que a sociedade presidutrense deseja alcançar para melhorar o desenvolvimento e a valorização das diversas culturas, objetivando uma cultura não excludente, que valorize e respeite a cultura do outro, bem como o apoio as mais diversas formas de expressão cultural.

INTRODUÇÃO

Rua Valter Barreto, s/n – Centro /CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba. CNPJ: 13.717.798/0001-39
E-mail: pmpdba@residentedutra.ba.gov.br / Fone: (0xx74)3640-1010/1011 / FAX (0xx74) 3640-1095.



A cultura é fundamental para a compreensão de diversos valores morais e éticos que guiam nosso comportamento social. Entender como estes valores se internalizaram em nós e como eles conduzem nossas emoções e a avaliação do outro, é um grande desafio. É um processo em permanente evolução, diverso e rico. É o desenvolvimento de um grupo social, uma nação, uma comunidade; fruto do esforço coletivo pelo aprimoramento de valores materiais e imateriais (espirituais). É o conjunto de fenômenos materiais e ideológicos que caracterizam um grupo étnico ou uma nação (língua, costumes, rituais, culinária, vestuário, religião, dentre outros), estando em permanente processo de mudança.

Pensando nessa concepção de cultura que não para por aí é que faremos uma abordagem peculiar ao nosso município na nossa cultura no aspecto cultural, geográfico, histórico e econômico.

A cultura presidutrense é bastante diversificada, por um lado traz renovações em suas manifestações culturais, por outro lado mantém firme algumas tradições, com o proposto de valorizar a cultura.

No mês de janeiro, precisamente no dia 20, tem-se uma festa de grande repercussão no povoado de Ramos, no qual se comemora o dia de São Sebastião. No mês de março, no dia 19, nos povoados de Matinha de Brito e Canoão, acontece a festa em homenagem a São José. No mês de abril, no dia 12, tem-se a festa mais tradicional da cidade, que é a Festa da Pinha, a qual surgiu com um caráter particular, onde os comerciantes locais assim como os proprietários dos depósitos de pinha patrocinavam a sua realização. Sua característica fundamental era o acontecimento do desfile, onde se escolhia uma garota dentre muitas candidatas para o título de Rainha da Pinha. A participação das candidatas era restrita as garotas da cidade, mas com o passar do tempo, a produção e exportação da pinha se expandiu, e todo o território de Irecê tornou-se produtor, embora em pequena escala, ficando assim, a festa aberta à participação de candidatas de outras cidades, pequenas produtoras, na realização desse evento.

Com o decorrer dos anos a estrutura foi modificada, e atualmente acontece o “Micapinha” (carnaval fora de época da capital mundial da pinha), com desfile de blocos, bandas de fanfarra e apresentações musicais, mas trazendo ainda

Rua Valter Barreto, s/n – Centro /CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba. CNPJ: 13.717.798/0001-39
E-mail: pmpdba@residentedutra.ba.gov.br / Fone: (0xx74)3640-1010 / FAX (0xx74) 3640-1095.



em seu bojo o desfile de candidatas ao título de Rainha da Pinha, que é sua característica primária.

No dia 26 de abril comemora-se o dia de Santo Expedito, padroeiro do povoado de Zumba. Dia 13 de maio é comemorado o dia de Nossa Senhora de Fátima, padroeira do povoado de Barro Branco. No distrito de Campo Formoso e no povoado de Gameleira é comemorado o seu padroeiro Santo Antônio, dia 13 de junho. Em Juá Velho, dia 24 de junho, é comemorado o dia de São João Batista, seu padroeiro. No dia 29 de junho é comemorado a festa de São Pedro na sede e no povoado de Riachinho seu padroeiro, uma festa junina que também é uma marca do município de Presidente Dutra.

No dia 16 de julho, no povoado do Araçatuba, é comemorado o dia de sua padroeira, Nossa Senhora do Carmo. Em Curralinho tem a festa de comemoração de sua padroeira, Santa Dulce dos Pobres. Comemora-se na sede do município, dia 08 de setembro, Nossa Senhora do Perpetuo Socorro, padroeira da cidade. No povoado de Bela Vista é comemorado o dia de Nossa Senhora do Carmo sua padroeira. No dia 27 setembro comemora-se em Baixa Verde e Canoão, os Santos São Cosme e São Damião, com a oferenda de caruru, já em outubro no dia 12, é comemorado nos povoados de Baixa Verde, Alto Bonito e Sapecado o dia de sua padroeira, Nossa Senhora Aparecida.

Na sede do município também é comemorado o dia das padroeiras, Nossa senhora Imaculada Conceição no dia 08 de dezembro, e dia 13 de dezembro o de Santa Luzia, através de novenas, procissões e leilões, citamos estas datas como relevantes, mas compreendemos terem outras comemorações culturais em toda a extensão do município.

ASPECTOS HISTÓRICOS

No século XIX, por volta do ano de 1884, um grupo de homens (Antônio Baldoíno, Antônio Pereira Machado e Cazuza da Rocha) abriram uma estrada afim

Rua Valter Barreto, s/n – Centro /CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba. CNPJ: 13.717.798/0001-39
E-mail: pmpdba@residentedutra.ba.gov.br / Fone: (0xx74)3640-1010/1011 / FAX (0xx74) 3640-1095.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
Rua Valter Barreto, s/nº Tel.: (0**74) 3640-1010/1011 –
CNPJ: 13.717.798/0001-39
www.presidentedutra.ba.gov.br



de ligar os povoados de Canabrava do Gonçalves (atual cidade de Uibaí) e São Gabriel. Através desse feito, os homens acabaram encontrando uma terra de solo fértil e uma lagoa, onde porcos do mato bebiam e tomavam banho de lama em plena seca, naquele local. Tratava-se, por tanto, de um povoado ainda desabitado, mas que acabou atiçando a curiosidade de outro grupo em conhecê-lo.

Assim que a estrada foi concluída, uma nova comitiva formada pelos senhores Antônio Pereira Machado, Félix Machado, Francisco Cazuzza da Rocha, Joaquim Novaes, Emídio Pereira Machado, Manoel Ferreira, Lourenço Pereira Machado e seus irmãos José, Clemência, Ladislau, Isabel, Mariana e o senhor Francisco Pereira Machado – foi formada para uma visita ao local, até então pertencente ao município de Xique-Xique. Ao chegarem ao local foram logo se apossando das terras e construindo barracas de taipa ao redor da lagoa, à qual deram o nome de “Lagoa de Manoel Ferreira”, primeira pessoa que a avistou.

Pelo fato de terem encontrado lagoas (Lagoa de Manoel Ferreira e Lagoa Grande), acharam por bem, denominar a localidade de Lagoa de Canabrava, a qual passou de vila para Distrito (no dia 12 de agosto de 1958) pela Lei estadual Nº 1017/1958, pertencente agora a cidade de Central.

Somente no ano de 1962, precisamente no dia 12 de abril ela passa da categoria de vila para cidade, através da Lei Estadual Nº 1669/1962, sendo denominada de cidade de Presidente Dutra.

ASPECTOS GEOGRÁFICOS

O município de Presidente Dutra, faz parte da bacia hidrográfica do São Francisco, situado na microrregião de Irecê e mesorregião Centro Norte Baiano, pertencente ao território de identidade 01 de Irecê – BA, distante a 472 km da capital baiana.

Rua Valter Barreto, s/n – Centro /CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba. CNPJ: 13.717.798/0001-39
E-mail: pmpdba@residentedutra.ba.gov.br / Fone: (0xx74)3640-1010/1011 / FAX (0xx74) 3640-1095.



O município tem como municípios limítrofes: Uibaí, Irecê, Central, Lapão e Ibititá.

O município de Presidente Dutra possui, aproximadamente 15.180 habitantes, com uma extensão territorial de 232.064 quilômetros quadrados, sendo composto pela sede administrativa e povoados rurais (Adilinho, Água Clara, Aguadinha, Alto Bonito, Alto do Otávio, Alto Formoso, Araçatuba, Arrecife, Baixa Verde, Bahia, Barro Branco, Bela Vista, Bernardes, Brasil, Caboclo, Caldeirão, Campo Formoso, Canoão, Carros, Cural de Pedras, Curalinho, Gameleira, Gaza, João Gringo, Juá, Juá Velho, Lobá, Matinha de Brito, Matinha de Dió, Monte Azul, Queimada, Ramos, Riachinho, Sapecado, Tapuio, Várzea, Velame e Zumba). Sendo Campo Formoso o único distrito da cidade.

O tipo climático predominante é o semiárido, tendo como período chuvoso os meses de novembro, dezembro e janeiro, com uma pluviosidade anual de 400/800 mm e possui duas barragens; Barragem do Araçatuba e Barragem de Aguadinha, além de um pequeno sítio arqueológico localizado no povoado do Tapuio.

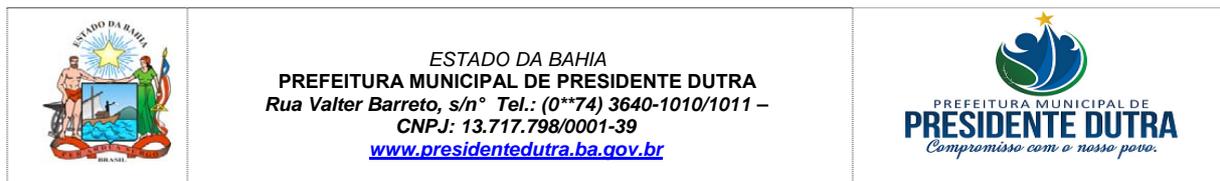
A vegetação predominante é a caatinga. Sua latitude é 11°, 17' 46" ao Sul, e a sua longitude 41° 59' 13" Oeste, bem como sua altitude de 672 m.

MISSÃO

Promover formas de resgatar toda a cultura simbólica, Material, Imaterial do município, envolvendo a cultura oral, a cultura histórica e tendo como ancora as diversas culturas de forma geral.

OBJETIVOS

Rua Valter Barreto, s/n – Centro /CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba. CNPJ: 13.717.798/0001-39
E-mail: pmpdba@residentedutra.ba.gov.br / Fone: (0xx74)3640-1010/1011 / FAX (0xx74) 3640-1095.



- Promover e apoiar eventos e oficinas de pintura e artes plásticas no geral;
- Valorizar o patrimônio humano da cidade com a criação de centros de memórias;
- Valorização e incentivo aos artistas locais;
- Realizar anualmente a semana da arte, esporte, lazer e cultura do município;
- Realizar anualmente uma feira de cultura onde também haja festival de poesia, música, teatro, dança e outros;
 - Incluir valores culturais para os jovens munícipes;
 - Programa de formação e Seminários que fortaleça as culturas locais;
 - Incentivo de criação de feiras de artesanato e festivais municipais;
 - Valorizar e incentivar a cultura afrodescendente (capoeira, culinária e artesanato);
- Promoção de parceria para os jovens;
- Incentivo a criação dos pontos de cultura;
- Criar um centro de Patrimônio Material.

ESTRATÉGIAS

- Verificar e mapear os artistas locais;
- Implantação de um cadastro cultural das festividades do município e seus povoados;
 - Promover oficinas e seminários que incentivem a produção e a valorização da literatura de cordel e as diversas artes existentes da cidade;
 - Promover formas de incentivar e resgatar a produção de renda artesanal no município;
 - Criação de um arquivo público que venha guardar e catalogar a história da cidade;

Rua Valter Barreto, s/n – Centro /CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba. CNPJ: 13.717.798/0001-39
E-mail: pmpdba@residentedutra.ba.gov.br / Fone: (0xx74)3640-1010/1011 / FAX (0xx74) 3640-1095.



- Criação de um ponto de cultura para incentivo e divulgação das criações culturais;
- Tombamento das reservas ambientais e do sítio arqueológico da cidade.

CONCLUSÃO

Partindo do princípio que a capacidade adaptativa que os indivíduos têm de responder ao meio de acordo com a mudança de hábitos é que a transformação cultural acontece. A cultura é também um mecanismo cumulativo porque as modificações trazidas por uma geração passam à geração seguinte, se transformando, perdendo e incorporando outros aspectos, procurando assim melhorar a vivência das novas gerações.

Afinal, a cultura presidutrense tem o objetivo de se reconstruir pensando em uma Cultura que englobe os valores humanos e artísticos, que valorize a identidade da sua população de forma que não discrimine ou que exclua nenhuma forma de expressão artística. Ela é sinônimo de diálogos e de valores compartilhados. Espera-se então, contribuir para uma reflexão mais profunda sobre a cultura material e imaterial, colaborando para a ampliação de valores de herança cultural e que contribua para o desenvolvimento da sociedade.

Sendo assim, o objetivo é promover formas de resgatar toda cultura simbólica, material e imaterial do município, tendo como base as diversas culturas de referência no âmbito regional, estadual e nacional.

Presidente Dutra – BA, 13 de dezembro de 2021.

ROBERTO CARLOS ALVES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Rua Valter Barreto, s/n – Centro /CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba. CNPJ: 13.717.798/0001-39
E-mail: pmpdba@residentedutra.ba.gov.br / Fone: (0xx74)3640-1010/1011 / FAX (0xx74) 3640-1095.